

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 003/2019

“Designa o funcionário Maikel Diego Haas para ser o fiscal da execução do 2º aditivo do contrato nº 001/2018 e o funcionário Willians da Silva Marks para ser o fiscal suplente”

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Maikel Diego Haas**, inscrito no CPF sob o nº **003.696.980-02**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do 2º aditivo do contrato 001/2018, firmado entre o CRO/RS e a empresa LK6 Informática Ltda. – ME, a partir desta data até o final do contrato.

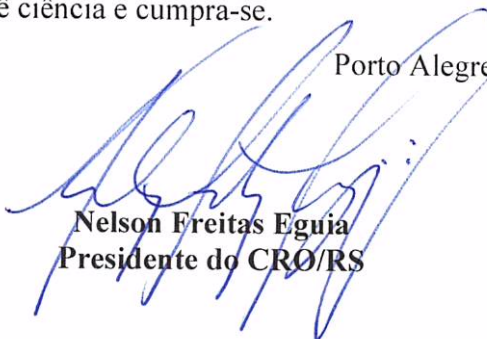
II – Fica designado o funcionário **Willians da Silva Marks**, inscrito no CPF sob o nº **975.654.660-34**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do 2º aditivo do contrato 001/2018, firmado entre o CRO/RS e a empresa LK6 Informática Ltda. – ME, a partir desta data até o final do contrato.

III – Os fiscais titular e suplente têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 067/2018. O suplente terá tal competência sempre que o fiscal titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.


Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS

C. E. N. S. P.
Willians da Silva Marks
02/01/19